

## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

(Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro)

### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (art.º 5.º)

#### Processo:

1 — As propostas são entregues até ao final do mês de fevereiro, presencialmente, na **secretaria** da escola, ou através do correio eletrónico (**direcao@aetomazribeiro.net**).

2 — Cada proposta de orçamento participativo deve:

a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, **por um máximo de 5 estudantes proponentes**;

b) Ser **apoiada** por, pelo menos, **5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário**, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número, turma e assinatura.

3 — As propostas são apresentadas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua adequação ao montante da verba atribuída ao orçamento participativo.

#### Aluno(s) proponente(s):

David Cordeiro Lopes, nº2 , 8ºD

Leonor Melo Simões Campos e Vaz ; nº7 , 8ºD

Lourenço da Silva Marques, nº8 8ºD

Maria Clara Ferreira Riquito, nº10 8ºD

Rafael Saraiva Rodrigues, nº13, 8º D

### TEXTO DA PROPOSTA

#### 1. O que pretendes que seja feito?

A turma do 8º D propõe que se faça a aquisição de 2 vídeo projetores para enriquecer as salas de aula.

#### 2. A quem se destina?

Os equipamentos destinam-se a todos os alunos da Escola Secundária de Tondela.

#### 3. Problemas que pretende resolver? (Objetivos)

Colmatar a falta que existe em termos de equipamento informático na nossa Escola.

Melhorar o equipamento tecnológico da escola que poderá ser rentabilizado na aprendizagem dos alunos.

#### 4. Como vais fazer? (descrição do projeto)

O projeto consiste na aquisição de 2 vídeo projetores como forma de enriquecer o equipamento tecnológico e dar resposta a lacunas ao nível da projeção em contexto de sala de aula.

#### 4.1 Que recursos materiais e humanos vais usar?

2 Vídeo projetores

#### 4.2 Custos?

600€ + ou - 300 € cada um

4.3 **Parcerias:**

4.4 **Fases de execução:**

.início da atividade –

. acompanhamento da atividade –

. conclusão da atividade –

5. **Compatibilidade com outras medidas em curso na escola** (Caso de verifique):

**Programa de Promoção do Sucesso Educativo (PAE)**

Esta medida insere-se neste programa ao contribuir para facilitar e promover uma aprendizagem mais profícua por parte dos alunos

**Biblioteca Escolar**

**Renascer das Cinzas**

**Desporto Escolar**

**PES**

**Salas de estudo**

**Clube da Floresta**

**Outras:**

**No caso de alunos invisuais ao permitir o manuseamento dos objetos.**

6. **Outros aspetos que permitam avaliarem a viabilidade da proposta, Ex:**

- Testemunhos

- Provas verificáveis

- Soluções idênticas

- Durabilidade/sustentabilidade

-